

CONDIÇÕES PARTICULARES

Ramo ACIDENTES PESSOAIS-GRUPO
Apólice Seguro (Contrato) 14.00075518
Plano de Coberturas 51 - GRUPO
Natureza SEGURO NOVO
Cobrador 010014
NIF Tomador 509830072



Tomador do Seguro

IST-ID ASSOC INST SUP TEC P/INVEST DESENV
AV ROVISCO PAIS 1 - NGAC
LISBOA
1049-003 LISBOA

Data/Hora Início Apólice	Duração	Vencimento
1/Jan2017 / 00:00	A SEG-FIXO	01/01
Prémio Comercial	Fraccionamento	Capital da Apólice
2.623,50 €	TRIMESTRAL	22.077.000,00 €

Entre o Tomador do Seguro acima identificado e este Segurador é estabelecido o presente contrato de seguro que se regula pelas presentes Condições Particulares, pelas Condições Especiais e Condições Gerais do Ramo, pela proposta e ainda por todo e qualquer documento de informação geral ou pré-contratual.

COBERTURA(S)	CAPITAL(IS) SEGURO(S) (P/ Pessoa)
--------------	--------------------------------------

MORTE	9.900.000,00 €
INVALIDEZ PERMANENTE	9.900.000,00 €
INC.TEMP.ABSOL.-INTERNAMENTO HOSPITALAR	1.782.000,00 €
DESPEAS TRATAMENTO E REPATRIAMENTO	495.000,00 €

PROFISSÃO/MODALIDADE

PROFISSIONAL E EXTRA-PROFISSIONAL

Aderente(s)

CONFORME LISTAGEM ANEXA

H.LEGAIS: S

Endereço electrónico: Informação Não Disponibilizada

DECLARAÇÕES:

FORMAÇÃO DO CONTRATO/DECLARAÇÃO DO RISCO

O Tomador de Seguro declarou que lhe foram transmitidas nos termos legais todas as informações pré-contratuais necessárias e prestados todos os devidos esclarecimentos sobre o contrato de seguro proposto e bem assim sobre os procedimentos de entrega das condições gerais e especiais aplicáveis ao contrato de seguro.

Declarou ainda que tomou conhecimento que está obrigado a responder com exactidão e veracidade a todas as questões que lhe foram colocadas e que declarou todas as circunstâncias ou factos que conheça e que sejam significativos para a avaliação do risco, mesmo que não tenham sido solicitados expressamente no questionário efectuado, sob pena de lhe serem aplicáveis as consequências previstas nas Condições Gerais da apólice.

O Tomador de Seguro foi informado de que deverá ler atentamente o disposto nas Condições Gerais e Especiais da apólice, bem como nestas Condições Particulares, que na data nelas indicada lhe são entregues. Nos termos legais, caso identifique a necessidade de correcção ao que

Condições Particulares	Contrato / Apólice	N.º Pág.
ACIDENTES PESSOAIS-GRUPO	14.00075518	Página 1 de 9

se dispõe nestas Condições Particulares, deverá comunicá-lo por escrito, à Seguradoras Unidas, S.A., no prazo de trinta dias, contado da presente data.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os dados recolhidos para a emissão do contrato serão processados e armazenados informaticamente e destinam-se à utilização nas relações contratuais com o Segurador e seus Subcontratados.

As omissões, inexactidões e falsidades, quer no que respeita a dados de fornecimento obrigatório, quer facultativo, são da responsabilidade do cliente.

Os interessados podem ter acesso à informação que lhes diga directamente respeito solicitando a sua correcção, aditamento ou eliminação, mediante contacto directo ou por escrito, junto das delegações da Companhia.

Mediante a contratação desta apólice, o Tomador de Seguro autoriza o Segurador a proceder à recolha de dados pessoais complementares junto de Organismos Públicos, empresas especializadas e outras entidades económicas, tendo em vista a confirmação ou complemento dos elementos recolhidos, necessários à gestão contratual, bem como a comunicar tais dados à Associação Portuguesa de Seguradores.

O Tomador de Seguro autoriza igualmente a consulta dos dados pessoais disponibilizados, sobre regime de absoluta confidencialidade, às empresas que integram o Grupo, desde que compatível com a finalidade de recolha dos mesmos.

ENTREGA DA APÓLICE E COMUNICAÇÕES EM SUPORTE ELECTRÓNICO

Em relação à entrega da apólice de seguro (correspondente ao conjunto das Condições Gerais, Especiais e Particulares aplicáveis ao contrato) o Tomador de Seguro foi devidamente informado e deu o seu consentimento expresso a que a mesma seja feita por meio de suporte electrónico duradouro, através:

- Do acesso que lhe é facultado pela página da internet da Seguradoras Unidas, S.A., disponível em www.acoreanaseguros.pt, utilizando para o efeito como "password" o respectivo número de apólice, cuja introdução permitirá igualmente o acesso automático às Condições Gerais e Especiais aplicáveis ao contrato, as quais estarão disponíveis nessa

Condições Particulares	Contrato / Apólice	N.º Pág.
ACIDENTES PESSOAIS-GRUPO	14.00075518	Página 2 de 9

página durante a vigência do contrato de seguro.

- Da possibilidade de adesão aos serviços E-DOC: Documentação Digital, através da "área de cliente" do site da Açoreana, em www.acoreanaseguros.pt. Através deste serviço, ao qual poderá aderir em qualquer altura, de forma simples, rápida e gratuita, passará a receber o(s) seu(s) Aviso(s)-Recibo por email, em vez da tradicional expedição em papel.

OUTRAS DECLARAÇÕES

O Tomador de Seguro declarou ainda que:

- Quando convencionado o pagamento do prémio em fracções iguais ou inferiores a três meses, o Tomador do Seguro manifestou de forma expressa o seu consentimento para que o Segurador fique dispensado de proceder ao envio dos respectivos avisos de pagamento de cada uma das fracções.

- Na presente data e com estas Condições Particulares lhe foi também entregue em suporte documental a informação pré-contratual aplicável.

Entenda-se que o valor "S" visualizado nas PESSOAS SEGURAS (H.LEGAIS), informa que os Beneficiários em caso de Morte são os Herdeiros Legais da(s) Pessoa(s) Segura(s).

INÍCIO DA COBERTURA DOS RISCOS

De acordo com o previsto na legislação em vigor, designadamente nos artigos 59º e 61º do Dec.- Lei n.º 72/2008, de 16 de Abril, o prémio ou fracção inicial é devido na data de celebração do contrato ou na data estabelecida nas condições particulares, ficando a eficácia do contrato dependente do pagamento efectivo do prémio ou fracção inicial.

A falta de pagamento de prémio ou fracção, de acerto, de parte de prémio de montante variável ou de prémio adicional fundado num agravamento superveniente do risco, na data indicada no aviso ou no documento contratual referido no parágrafo anterior, determina a não renovação ou a resolução automática e imediata do contrato na data em que o pagamento seja devido, não produzindo quaisquer efeitos e não assumindo a Seguradoras Unidas, S.A. nenhuma responsabilidade em caso de ocorrência de sinistro. Quando o pagamento do prémio ou fracção for efectuado por meio de cheque ou débito em conta, a

Condições Particulares	Contrato / Apólice	N.º Pág.
ACIDENTES PESSOAIS-GRUPO	14.00075518	Página 3 de 9

cobertura dos riscos fica subordinada à boa cobrança do cheque ou à não anulação posterior do débito por ordem do tomador.

OUTRAS DECLARAÇÕES:

Pessoas Seguras: 198 Bolseiros

Bolseiros	Data Inicio	Data Termo
Adriano Miguel Pinhal dos Santos	01-01-2017	28-02-2017
Alberto Saldaña De Fuentes	01-01-2017	31-07-2017
Alexandra Isabel Ribeiro Wagner	01-01-2017	31-03-2017
Alexandre Cláudio Neto Amado	01-01-2017	31-10-2017
Ana Cristina Gomes Ferreira da Silva Parreira	01-01-2017	30-06-2017
Ana Cristina Pinto Fernandes	01-01-2017	23-01-2018
Ana Filipa Ferreira da Silva Cigarro Matos	01-01-2017	03-06-2017
Ana Luísa Gonçalves Brandão Estevão	01-01-2017	25-09-2017
Ana Luísa Sebastião Rodrigues dos Santos	01-01-2017	31-03-2017
Ana Marta Costa Matos Monteiro	01-01-2017	31-03-2017
Ana Patrícia Matos Carapeto	01-01-2017	11-03-2017
Ana Patrícia Subtil da Graça Freitas Garcia	01-01-2017	31-07-2017
Ana Rita Carreira Baptista Gomes	01-01-2017	14-03-2017
Ana Rita da Silva Santos	01-01-2017	14-04-2017
Ana Sara Oliveira Knittel	01-01-2017	14-03-2017
Ana Sofia dos Santos Sousa	01-01-2017	22-05-2017
Anabela Costa Reis	01-01-2017	31-03-2017
André Gonçalves Mateus	01-01-2017	31-03-2017
Andreia Maria Rodrigues dos Santos	01-01-2017	18-08-2017
Anne Theresia Franzen	01-01-2017	31-12-2017
António José Ribeiro Simões	01-01-2017	09-05-2017
António Sérgio Constantino Folgado Ribeiro	01-01-2017	24-07-2017
Antonio Tejero Del Caz	01-01-2017	31-08-2017
Baran Ali Sir Yeter	01-01-2017	28-02-2017
Basar Seçkin	01-01-2017	31-05-2017
Bernardo Fernandes Varela	01-01-2017	31-05-2017
Bernardo Ramos Batista Monteiro	01-01-2017	14-07-2017
Bruno Eliseu dos Santos Borges Seixas Aguiar	01-01-2017	30-06-2017
Bruno José Cardoso Vieira	01-01-2017	31-03-2017
Bruno José Oliveira Santos	01-01-2017	06-09-2017
Bruno Miguel da Silva Paz Gomes	01-01-2017	31-12-2017
Camila Soares Henrique Fontenele Garcia	01-01-2017	31-07-2017

Condições Particulares	Contrato / Apólice	N.º Pág.
ACIDENTES PESSOAIS-GRUPO	14.00075518	Página 4 de 9

Carina Isabel Correia Crucho	01-01-2017	09-06-2017
Carlos Eduardo Sampaio de Freitas Cardoso	01-01-2017	16-04-2017
Carlos Júnio Caridade Rodrigues	01-01-2017	31-08-2018
Carlos Manuel Guilherme Lage Teixeira	01-01-2017	31-08-2017
Carlos Rui Peres Palma Neves	01-01-2017	30-04-2017
Catarina Isabel Alves Lourenço Galinha	01-01-2017	31-01-2017
Cátia Sofia Duarte Sousa	01-01-2017	28-02-2017
Celso Manuel de Figueiredo Paiva João	01-01-2017	15-01-2017
Cihan Emre Uzunoglu	01-01-2017	31-01-2017
Cíntia Alexandra Antunes Moreira	01-01-2017	30-09-2017
Clara Isabel Fernandes Pereira	01-01-2017	06-07-2017
Cláudia Alexandra Magalhães Soares	01-01-2017	31-08-2017
Cláudia Azevedo de Sousa Monteiro	01-01-2017	30-09-2017
Cláudia Daniela Canelas Miranda	01-01-2017	14-07-2017
Cláudia Leonor Piteira Romão	01-01-2017	30-06-2017
Dalila da Assunção Maia Vieira	01-01-2017	30-11-2017
Daniela Maria Cardoso da Silva António	01-01-2017	30-11-2017
Daniele Vernieri	01-01-2017	31-10-2017
David José Medeira Martins	01-01-2017	14-06-2017
Diana Pereira Neves	01-01-2017	07-09-2017
Diogo Alexandre Lima Serra	01-01-2017	31-01-2017
Duarte Carlos de Jesus Ferreira	01-01-2017	06-10-2017
Duarte da Cruz Baptista Dias	01-01-2017	28-02-2017
Duarte Nuno Barreto Gonçalves	01-01-2017	28-02-2017
Duarte Rogado Nina	01-01-2017	14-09-2017
Emanuel Augusto Vieira Capela	01-01-2017	14-04-2017
Érica Fontes da Silva Torres	01-01-2017	28-02-2017
Filipa de Canaveira Roque Baker	01-01-2017	17-01-2017
Filipe José de Carvalho Cordeiro Miguéns	01-01-2017	13-09-2017
Francisco França Alcantâra Conceição Silva	01-01-2017	31-12-2017
Francisco José Curado Mendes Teixeira	01-01-2017	30-09-2017
Frederico Mourato Freitas Malacho	01-01-2017	17-02-2017
Frederico Oliveira Toulson	01-01-2017	14-11-2017
Georgios Pappas	01-01-2017	31-08-2017
Gianluca Inverso	01-01-2017	31-08-2017
Gina Maria Costa Caetano	01-01-2017	30-09-2017
Giovanni Saponaro	01-01-2017	31-08-2017
Gonçalo Miguel Carvalho da Silva	01-01-2017	31-01-2017
Gonçalo Nuno Rodrigues Brás	01-01-2017	31-08-2017

Condições Particulares	Contrato / Apólice	N.º Pág.
ACIDENTES PESSOAIS-GRUPO	14.00075518	Página 5 de 9

Grigorios Panotopoulos	01-01-2017	31-01-2018
Guilherme Marques Dias Moreno Rubio	01-01-2017	28-02-2017
Guilherme Sperb Lawless	01-01-2017	30-04-2017
Haitong Xu	01-01-2017	28-02-2017
Hamidreza Jafaryeganeh	01-01-2017	31-03-2017
Hugo Alexandre Rodrigues Simão	01-01-2017	28-02-2017
Hugo Filipe de Almeida Pires	01-01-2017	28-02-2017
Hugo Miguel Fragoso de Castro Silva	01-01-2017	14-07-2017
Inês Cruz Mina Rosa	01-01-2017	31-12-2017
Inês Sousa Borges de Almeida	01-01-2017	09-05-2017
Ján Mihalík	01-01-2017	31-01-2017
Jennifer Erin kile	01-01-2017	31-10-2017
Jéssica Vanessa Vaz Morais	01-01-2017	14-12-2017
Joana Carolina Sequeira Pinto	01-01-2017	02-03-2017
Joana Filipa Fernandes Guerreiro	01-01-2017	31-05-2017
Joana Jácome Henriques Lancastre	01-01-2017	30-11-2017
Joana Lúcia Marques Pereira	01-01-2017	31-05-2017
Joana Luís Martins	01-01-2017	30-04-2017
Joana Rita Rodrigues Feliciano	01-01-2017	30-06-2017
João António Ferreira Ribeiro	01-01-2017	14-09-2017
João Aparício Pereira Magalhães Alves	01-01-2017	14-03-2017
João Manuel Caeiro Avelino	01-01-2017	31-05-2017
João Miguel Leitão Salvado	01-01-2017	31-03-2017
João Miguel Mourato Vermelho Neves	01-01-2017	06-03-2017
João Miguel Oliveira Domingos	01-01-2017	12-03-2017
João Pedro Almas Garcia	01-01-2017	14-12-2017
João Pedro da Costa Nunes	01-01-2017	30-04-2017
Jorge Filipe Marques Gadelho	01-01-2017	30-04-2017
José Francisco Marques Tojeira	01-01-2017	31-12-2017
José Manuel Ferreira Gaspar	01-01-2017	30-06-2017
Kamran Talib Oglu Mahmudov	01-01-2017	31-01-2017
Karine Gharibyan	01-01-2017	28-02-2017
Katarzyna Irena Siwek	01-01-2017	14-09-2017
Laura Sofia de Campos Felício	01-01-2017	31-05-2017
Loann Terraz	01-01-2017	30-09-2017
Lucian Simionesei	01-01-2017	30-09-2017
Luís Carlos Barreira Luz	01-01-2017	14-12-2017
Luis Carlos Bragança Vieira Pinto	01-01-2017	05-02-2017
Luís Palma Nunes Mendes	01-01-2017	31-08-2017

Condições Particulares	Contrato / Apólice	N.º Pág.
ACIDENTES PESSOAIS-GRUPO	14.00075518	Página 6 de 9

Luís Pedro Lopes Duarte	01-01-2017	14-11-2017
Manuel Cecílio Rufino	01-01-2017	31-01-2017
Maria Alexandre Bacharel Oliveira Carreira	01-01-2017	31-05-2017
Maria Dulce Jesus Pombo Belo	01-01-2017	31-12-2017
Maria Helena Freitas Casimiro	01-01-2017	31-12-2017
Maria João Rodrigues Corte Real	01-01-2017	30-09-2017
Mariana da Veiga Ferreira Mesquita e Carmo	01-01-2017	21-08-2017
Marija Vranic	01-01-2017	31-07-2017
Marina Alexandra de Almeida Silva	01-01-2017	31-03-2017
Mário Alexandre de Jesus Garrido	01-01-2017	14-06-2017
Marisa Andreia Viegas dos Santos	01-01-2017	27-06-2017
Marta de Jesus Oliveira Martins	01-01-2017	10-02-2017
Maryna Taryba	01-01-2017	10-04-2017
Meysam Basiri	01-01-2017	31-01-2017
Miguel Angel Hinostroza Muñoz	01-01-2017	30-04-2017
Miguel Barbosa Pereira	01-01-2017	31-08-2017
Miguel Martins dos Santos	01-01-2017	11-12-2017
Miguel Miranda Ribeiro Moreira	01-01-2017	11-12-2017
Miguel Pita Soares da Fonseca Calvário	01-01-2017	31-03-2017
Mojtaba Kamarlouei	01-01-2017	28-02-2017
Mónica Cristina Faria Besteiro	01-01-2017	30-09-2017
Nádia Raquel Pólvora Ribeiro	01-01-2017	31-01-2017
Nandeesh Basavaraju	01-01-2017	30-06-2017
Naveena Crasta	01-01-2017	09-03-2017
Neli Danchova Bundaleska	01-01-2017	31-01-2017
Nino Cauli	01-01-2017	31-08-2017
Nuno Maria Carvalho Pereira Fernandes Fachada	01-01-2017	30-04-2017
Nuno Miguel da Silva Melo Ferreira	01-01-2017	31-10-2017
Nuno Miguel Januário Alves	01-01-2017	31-08-2017
Nuno Miguel Prata Gomes	01-01-2017	28-02-2017
Nuno Miguel Sampaio Pereira	01-01-2017	31-05-2017
Nuno Miguel Saraiva Santos	01-01-2017	02-04-2017
Oscar Lima Carrion	01-01-2017	30-06-2017
Patrícia Andrea Bastião Rocha	01-01-2017	06-05-2017
Paula Alexandra Lourenço Teixeira	01-01-2017	28-02-2017
Paulo Jorge Cesário Portela	01-01-2017	13-07-2017
Pedro Manuel da Cunha Catalão Pires Santos	01-01-2017	30-09-2017
Pedro Miguel Correia Guerreiro	01-01-2017	31-01-2017
Pedro Miguel Ribeiro Góis	01-01-2017	31-01-2017

Condições Particulares	Contrato / Apólice	N.º Pág.
ACIDENTES PESSOAIS-GRUPO	14.00075518	Página 7 de 9

Plinio Moreno Lopez	01-01-2017	12-04-2017
Qiwei Han	01-01-2017	31-01-2017
Raisa Costa Paes Oliveira	01-01-2017	11-03-2017
Reydleon Paiva de Paulo	01-01-2017	30-04-2017
Ricardo Adriano Ribeiro	01-01-2017	12-10-2017
Ricardo Filipe Chorão da Silva Vieira	01-01-2017	31-01-2017
Ricardo Jorge Fonseca Birjukovs Canelas	01-01-2017	31-01-2017
Ricardo Sousa Alves Ferreira	01-01-2017	14-05-2017
Rocio Estefania Rojas Hernandez	01-01-2017	28-02-2017
Rodrigo Della Noce	01-01-2017	14-03-2017
Rômulo Teixeira Rodrigues	01-01-2017	28-02-2017
Rúben João Rodrigues da Silva	01-01-2017	28-02-2017
Rui Pedro da Costa Neto	01-01-2017	31-03-2017
Sabina Zejnilovic	01-01-2017	31-08-2017
Sabrina Meninno	01-01-2017	14-03-2017
Salvatore Di Maria	01-01-2017	30-06-2017
Samuel Lourenço Jacob	01-01-2017	31-03-2017
Samuel Pereira dos Santos	01-01-2017	02-10-2017
Sandra Isabel Godinho Dias	01-01-2017	06-04-2017
Sandra Isabel Silva Damas Cabo Verde	01-01-2017	31-08-2017
Sara Barbosa Salazar	01-01-2017	14-07-2017
Sara Melo da Cunha Gonçalves Santos Freitas	01-01-2017	31-10-2017
Sara Silva Costa	01-01-2017	31-08-2017
Sarat Chandra Mohapatra	01-01-2017	30-04-2017
Sílvia Catarina Filipe Henriques	01-01-2017	20-01-2017
Silvia Nagy	01-01-2017	31-08-2017
Steven Willison	01-01-2017	31-01-2018
Susana Margarida Guerreiro Correia Marcos	01-01-2017	23-07-2017
Tânia Maria Teixeira Gonçalves R Batalha	01-01-2017	31-01-2017
Tânia Sofia da Mota Oliveira	01-01-2017	30-06-2017
Tânia Vanessa Marques dos Santos	01-01-2017	14-01-2017
Tannistha Roy Barman	01-01-2017	31-03-2017
Teresa Margarida Antunes Farinha Fernandes	01-01-2017	09-09-2017
Teresa Sofia Araújo Esteves	01-01-2017	30-04-2018
Thomas Gernot Baier	01-01-2017	31-03-2017
Tiago André Melicias Pita	01-01-2017	14-06-2017
Tiago Dourado Martins	01-01-2017	28-02-2017
Tiago Filipe da Ponte Silva	01-01-2017	31-08-2017
Tiago Gomes Morais	01-01-2017	17-11-2017

Condições Particulares	Contrato / Apólice	N.º Pág.
ACIDENTES PESSOAIS-GRUPO	14.00075518	Página 8 de 9

Tiago Jorge Laranjeira da Silva	01-01-2017	28-02-2017
Tiago José Simões Dias	01-01-2017	31-07-2017
Tiago Miguel Peixoto Dias	01-01-2017	14-07-2017
Tomoko Alice Morlat	01-01-2017	09-02-2017
Ujjwal Sinha	01-01-2017	31-07-2017
Vahid Hassani	01-01-2017	05-09-2017
Vasco Manuel Nobre de Carvalho da Silva Vieira	01-01-2017	31-08-2017
Vasco Tavares Brito e Abreu	01-01-2017	31-05-2017
Viktor Gábor Czinner	01-01-2017	31-01-2018
Violetta Sagun	01-01-2017	30-11-2017

Âmbito da Cobertura: Ficam garantidos os acidentes ocorridos aos Bolseiros de Investigação Científica admitidos pelo IST.

(Ajuste Direto nº 05/NGAC/IST-ID/2016)

Coberturas e Capitais garantidos por Bolseiro:

.Morte e Invalidez Permanente.....	50.000,00 Eur
.Inc Tem Absoluta p/Int Hosp (Sub Dia).....	25,00 Eur
.Despesas de Tratamento e Repatriamento.....	2.500,00 Eur

Prémio Comercial Anual por Pessoa Segura: 13,25 Eur

O Prémio Comercial e/ou o Capital atrás indicados correspondem ao período de vigência deste contrato.

LISBOA, 12 de Janeiro de 2017

Seguradoras Unidas, S.A.

 Pedro Luís Francisco Carvalho

Condições Particulares	Contrato / Apólice	N.º Pág.
ACIDENTES PESSOAIS-GRUPO	14.00075518	Página 9 de 9